



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 382/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de insumos de reação, materiais de procedimento e utensílios de rotina necessária para manutenção e adequação dos serviços do Laboratório de Fronteira de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial de licitação.

II – Contratados:

SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 47.285.228/0001-39;

CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 07.726.133/0001-99;

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.318.264/0001-04.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Realização da Dispensa Emergencial de Licitação com intuito de suprir demandas do laboratório de Fronteira tendo em vista que o processo licitatório nº 34/2024 teve a maioria dos seus itens desertos ou fracassados. Os fornecedores foram escolhidos pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela Secretaria da Saúde. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer da consultoria jurídica nº 587/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da compra é de **R\$ 14.268,75** (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos), na quantidade e especificações conforme proposta das empresas e termo de referência. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento do responsável, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. A entrega será de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela empresas, da nota de empenho ou ordem de compra que será enviada pela secretaria.

V - Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 04– Atendimento à saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica

Programa: 157 – Fortalecimento das Ações da Vigilância

Projeto/atividade: 2092 – Programa de Vigilância e Promoção da Saúde

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1600– 0000 Vigilância em Saúde

Dotação: 41742

São Borja-RS, 17 de Outubro de 2024.

Determino que seja realizada a dispensa emergencial de licitação e que seja publicada na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito